



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO CONJUNTO Nº 2/2023/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, na data da assinatura.

Ao: Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Procuradoria, Órgãos de Apoio, Suplementares, Campi Avançados e Auditoria Interna

**Assunto: Exames Médicos Periódicos.**

Senhor/Senhora Dirigente,

1. Comunicamos que o Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho - CIAST junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, dará início a realização dos exames médicos periódicos aos servidores da UNIFAL-MG.
2. Os exames periódicos são fundamentais para a avaliação do estado de saúde dos servidores. Tem por finalidade a detecção precoce e a prevenção das doenças e acidentes relacionados ao trabalho, além de contribuir para a promoção da saúde dos servidores públicos federais. Ademais, tem como objetivo orientá-los quanto aos fatores de risco, sejam eles físicos, químicos, biológicos ou ergonômicos, a que estão expostos em seus ambientes laborais.
3. A realização de exame periódico está estabelecida no Artigo 206-A da Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 6.858/2009 e a Portaria Normativa/SRH nº 4/2009.
4. O servidor receberá um aviso para a realização do exame periódico **ao acessar o aplicativo SouGov**. Após confirmação será disponibilizado a guia para realização dos exames.
5. Responder o formulário de anamnese que ficará disponível no **SouGov**.
6. Salvar o arquivo das guias para apresentar ao Laboratório Central da UNIFAL-MG, no momento da coleta dos exames.
7. De posse dos resultados dos exames, agendar a consulta com o Médico do Trabalho no CIAST, pelo número de telefone (35) 3701-9201.
8. Solicitamos dar ampla divulgação do presente documento aos servidores lotados nessa unidade.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

**Daniela Aparecida Tavares Aguiar**

Chefe do CIAST

*Assinado Eletronicamente*

**Juliana Guedes**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/04/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Tavares Aguiar, Chefe do Centro de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho**, em 10/04/2023, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0965941** e o código CRC **1EED67FC**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9182  
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Referência: Processo nº 23087.006063/2023-67

SEI nº 0965941